

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 194/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O Art. 6º da Resolução Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- b) A apresentação da proposta em plenário da CIB/PI, com justificativas técnicas fundamentados nas necessidades reais e atuais da gestão de saúde local.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de alteração no item Tomógrafo Computadorizado, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), da Proposta de bancada sob Nº 11273170000/1160-13, para os itens: Lavadora extratora e secador rotativo, Videobroncoscópio (01 unid), Videogastrosκόpio (01 unid), Sistema de Video Laparoscopia (03 unid), conforme justificativa da área técnica (Núcleo de Avaliação e Monitoramento dos Hospitais da Gerência de Assistência Hospitalar da FMS).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI